



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 191, DE 24 DE JANEIRO DE 2013**

“Autoriza a abertura de Processo Administrativo por Inassiduidade”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 009/2013, datado de 11/01/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir Processo Administrativo por Inassiduidade, conforme o Ofício nº 009/2013, emitido pelo Scertário de Infraestrutura Senhor Juldésio Borges de Oliveira.

**Art. 2º** Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

**Art. 3º** Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais no dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 24 de janeiro de 2013.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal